

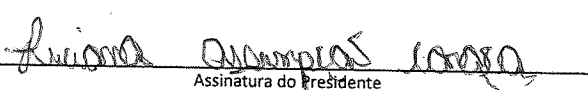
INSTITUTO DE CIDADANIA BOTA FOGO - ICBF		
PLANO DE TRABALHO - TERMO DE ADITAMENTO / PRORROGAÇÃO A PARTIR DE 05 / 08 / 2024		
1. DADOS DA ENTIDADE PARCEIRA		
RAZÃO SOCIAL	INSTITUTO DE CIDADANIA BOTA FOGO - ICBF	
CNPJ SEDE	52.373.131/0001-18	INSC. MUNICIPAL
ENDEREÇO DA SEDE	RUA MARIA GABELONE CANATO - 95 - GOPOUVA - SP	
TELEFONE:	11-94727-1454	SITE: institutobotafogo.wixsite.com
E-MAIL:	institutobotafogo@gmail.com	
2. DADOS DO DIRIGENTE (PRESIDENTE)		
NOME	LUCIANA ASSUMPÇÃO CARAÇA	
ENDEREÇO	RUA MARIA GABELONE CANATO - 95 - GOPOUVA - GUARULHOS	
TELEFONE	11 - 94263-1188 / 11-5197-6321	E-MAIL: institutobotafogo@gmail.com
RG	23.623.131-5	CPF: 095.366.228-40
VIGENCIA DA ATA de:	11/02//2022	a 10/02/2025
3. DADOS DA UNIDADE ESCOLAR		
NOME FANTASIA	INSTITUTO DE CIDADANIA BOTA FOGO - ICBF	
ENDEREÇO	RUA EDMUNDO PEREIRA - 122 - JARDIM FORTALEZA	
CNPJ DA UNIDADE ESCOLAR	52.373.131/0002-07	
TELEFONE	11 - 94236-1188 / 11-5197-6321	E-MAIL: institutobotafogo@gmail.com
DADOS BANCÁRIOS:	BANCO BANCO DO BRASIL	CONTA CORRENTE 14.420-7
	AGENCIA BANCO DO BRASIL	CONTA POUPANÇA 14.420-7
4. OBJETIVOS		
Atendimento de alunos conforme especificado no item "7. ATENDIMENTO PROPOSTO", em conformidade com a Demanda Escolar manifestada.		
5. JUSTIFICATIVA		
A entidade tem sua proposta de trabalho embasada na ação entre o educar e cuidar, conforme estabelece a Proposta Curricular / QSN - Quadro de Saberes Necessários para educação infantil, onde os cuidados são como aqueles referentes à proteção, saúde e alimentação, incluindo as necessidades de afeto, interação, estimulação, segurança e brincadeiras que possibilitem a exploração e a descoberta. O atendimento amparado nestes aspectos é garantia de uma educação que privilegia a criança em sua totalidade, proporcionando um bom desenvolvimento e uma infância feliz, pois uma criança feliz é a garantia de um adulto feliz. A felicidade da criança está estreitamente ligada ao ambiente em querer viver em particular na relação estabelecida que é com as outras crianças da mesma idade ou maiores e em especial com os adultos responsáveis pelo atendimento às necessidades da criança.		
6. METAS		
META	FORMA DE EXECUÇÃO	PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO
Matricular 100% (cem por cento) das crianças, de acordo com o número de atendimento previsto para a unidade escolar	Efetivar as matrículas das crianças encaminhadas pela Secretaria de Educação.	Através de consulta ao sistema da Rede Municipal de Educação. 0 a 100%
Acompanhar e tomar as devidas providências para assegurar a frequência de todas as crianças;	A frequência das crianças será acompanhada através de registros próprios.	Consulta as anotações efetuadas nos Registros de Ação Supervisora realizada através de visitas "in loco" mensalmente. Média Geral da Unidade Escolar Baixa Frequência Alunos Frequentes

1358
50755/21

PLANO DE TRABALHO - TERMO DE ADITAMENTO / PRORROGAÇÃO A PARTIR DE 04 / 06 / 2024		
Garantir 100%(cem por cento) de gratuidade no atendimento;	Em conformidade com as cláusulas do Termo de Colaboração.	Registros em arquivos próprios da SE (se houver denúncia) além das anotações efetuadas nos Registros de Ação Supervisora realizada através de visitas "in loco" mensalmente. Cumpru Não Cumpru
Garantir a limpeza a limpeza, higiene e organização de todos os espaços para o pleno funcionamento da unidade escolar, a fim de assegurar um ambiente de qualidade para as crianças;	A Organização visa a limpeza e higiene mantendo a conscientização de todos e funcionários necessários para a manutenção dos espaços, além de manutenção periódica da unidade escolar.	Registro fotográfico em todas as visitas. 0 a 100%
Manter o quadro de recursos humanos previsto	Conforme necessidade, de acordo com a legislação específica.	Registro durante as visitas periódicas, comparando com o Plano de Trabalho. 0 a 100%
Garantir a formação continuada dos profissionais de acordo com as propostas da SE	A Organização se compromete com a formação continuada de todos os seus profissionais.	Acompanhamento das formações quando oferecidas pela SE e pela própria instituição, através de reuniões com a equipe gestora da unidade escolar. Cumpru Não Cumpru
Manter organizada e atualizada 100% (cem por cento) da documentação da Unidade Educacional, das crianças atendidas e dos funcionários.	A Organização se compromete a arquivar de maneira adequada e de acordo com a legislação vigente toda a documentação de crianças e funcionários.	Conferencias durante as visitas periódicas. Cumpru Não Cumpru
Garantir uma alimentação saudável, de qualidade e com boa apresentação a 100% (cem por cento) das crianças atendidas, segundo o disposto no Programa de Alimentação Escolar (PNAE);	Em conformidade com as cláusulas do Termo de Colaboração.	Acompanhamento durante as visitas periódicas e, quando necessário, junto a equipe de Nutrição da SE. Cumpru Não Cumpru
Garantir condições, ambientes e conservação dos espaços adequados para o bem-estar e o desenvolvimento integral de todas as crianças atendidas;	Manutenção periódica estrutural da unidade escolar.	Visitas periódicas pela Supervisão e, quando necessário e pelo menos 1 vez ao ano, visita da comissão especial de vistoria. Cumpru Não Cumpru
Implementar e manter instrumentos de participação da comunidade, garantindo transparência nas ações da Unidade Educacional;	A Organização se compromete em envolver a comunidade em suas atividades afim de aproximar e fortalecer os vínculos entre as crianças os responsáveis e a escola.	Consulta aos registros realizados pela unidade escolar, pesquisa de satisfação junto aos responsáveis, de forma anual. Nota de 0 a 10.
Proporcionar aprendizagens e vivências enriquecedoras para 100% (cem por cento) das crianças matriculadas em consonância com as diretrizes da SE;	A Organização se compromete a seguir as diretrizes da Secretaria de Educação, afim de garantir 100% do aprendizado e proporcionando vivências enriquecedoras.	Projeto Político Pedagógico aprovado. Cumpru Não Cumpru
Garantir a qualidade das atividades com e para as crianças em consonância com as diretrizes da SE	Planejamento da equipe gestora em conjunto com a equipe pedagógica da unidade escolar.	Acompanhamento durante as visitas periódicas. Cumpru Não Cumpru
Garantir a boa e regular aplicação dos recursos recebidos, de acordo com a Planilha de Aplicação de Recursos.	A Organização prestará contas de todos os recursos recebidos e onde os mesmos foram aplicados através de Planilhas e documentos comprobatórios.	Acompanhamento da aquisição de itens necessários ao atendimento aos alunos durante as visitas periódicas. Cumpru Não Cumpru A análise das planilhas será realizada através da Divisão Técnica de Prestação de Contas.
7. ATENDIMENTO PROPOSTO		
BERÇÁRIO I 0 MATERNAL 78 BERÇÁRIO II 72 ESTÁGIO 0 TOTAL VAGAS 150		
Per capita R\$ 728,30 R\$ 245,00 (Auxílio para vagas de berçário I/II).		

PLANO DE TRABALHO - TERMO DE ADITAMENTO / PRORROGAÇÃO A PARTIR DE 09 / 06 / 2024		
8. REPASSES		
Mensal		
Subsidio	Locação e IPTU	Total
R\$ 126.885,00	R\$ 8.286,98	R\$ 135.171,98
Adicional Maio		
Subsidio	Permanente	Total
R\$ 50.754,00	R\$ 12.688,50	R\$ 63.442,50
Adicional Setembro		
Subsidio	Permanente	Total
R\$ 50.754,00	R\$ 12.688,50	R\$ 63.442,50

Data 26/06/2024


Assinatura do Presidente
LUCIANA ASSUMPÇÃO CARAÇA
RG 23.623.131-5

PLANO DE TRABALHO - TERMO DE ADITAMENTO / PRORROGAÇÃO A PARTIR DE 09 / 06 / 2024

INSTITUTO DE CIDADANIA BOTA FOGO - ICBF

PLANO DE TRABALHO - TERMO DE ADITAMENTO / PRORROGAÇÃO A PARTIR DE 09 / 08 / 2024

RECURSOS HUMANOS

Quant.	Função	Carga Horária	Salário	Total	FGTS	INSS	PIS	VT	VALOR UNITÁRIO					Subtotal	Provisionamento	Total
									R\$ 180,00	R\$ 0,00	VR	AUX. SAÚDE	Bem Estar			
1	Diretor		R\$ 3.812,64	R\$ 3.812,64	R\$ 305,01	R\$ 1.010,35	R\$ 38,13	R\$ -	R\$ 180,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 39,00	R\$ 18,30	R\$ 5.403,43	R\$ 822,39	R\$ 6.225,82
1	Coord. Pedag.		R\$ 3.084,64	R\$ 3.084,64	R\$ 246,77	R\$ 817,43	R\$ 30,85	R\$ -	R\$ 180,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 39,00	R\$ 18,30	R\$ 4.416,99	R\$ 665,36	R\$ 5.082,35
1	Assist. Adm.		R\$ 2.252,64	R\$ 2.252,64	R\$ 180,21	R\$ 596,95	R\$ 22,53	R\$ -	R\$ 180,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 39,00	R\$ 18,30	R\$ 3.289,63	R\$ 485,89	R\$ 3.775,52
1	Cozinheiro (a)		R\$ 1.855,36	R\$ 1.855,36	R\$ 148,43	R\$ 491,67	R\$ 18,55	R\$ -	R\$ 180,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 39,00	R\$ 18,30	R\$ 2.751,31	R\$ 400,20	R\$ 3.151,51
2	Aux. Cozinha		R\$ 1.560,00	R\$ 1.560,00	R\$ 249,60	R\$ 826,80	R\$ 31,20	R\$ -	R\$ 360,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 78,00	R\$ 36,60	R\$ 4.702,20	R\$ 672,98	R\$ 5.375,18
2	Aux. Limpeza		R\$ 1.560,00	R\$ 1.560,00	R\$ 249,60	R\$ 826,80	R\$ 31,20	R\$ -	R\$ 360,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 78,00	R\$ 36,60	R\$ 4.702,20	R\$ 672,98	R\$ 5.375,18
17	Professor		R\$ 2.804,00	R\$ 47.668,00	R\$ 3.813,44	R\$ 12.632,02	R\$ 476,68	R\$ -	R\$ 3.060,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 663,00	R\$ 311,10	R\$ 68.624,24	R\$ 10.281,99	R\$ 78.906,23
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
25	Soma		R\$ 16.929,28	R\$ 64.913,28	R\$ 5.193,06	R\$ 17.202,02	R\$ 649,14	R\$ 0,00	R\$ 4.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 975,00	R\$ 457,50	R\$ 93.890,00	R\$ 14.001,79	R\$ 107.891,79

Quadro resumo	
Salários	R\$ 64.913,28
Encargos	R\$ 23.044,22
Benefícios	R\$ 5.932,50
Provisionamento	R\$ 14.001,79
Total	R\$ 107.891,79

Luciana Assumpção
Assinatura do Presidente
LUCIANA ASSUMPCÃO CARAÇA
RG 23.623.131-5

Data 26/06/2024

PLANO DE TRABALHO - TERMO DE ADITAMENTO / PRORROGAÇÃO A PARTIR DE 09 / 08 / 2024

1360
50178121

PLANO DE TRABALHO - TERMO DE ADITAMENTO / PRORROGAÇÃO A PARTIR DE 09 / 08 / 2024

PLANILHA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

Valor Repasse mensal (C/ Vr. locação-qda. houver)	R\$ 135.171,98	-
DESPESAS		
Recursos Humanos	Valor do Mensal	Valor Ano
Salários	R\$ 64.913,28	R\$ 843.872,64
Benefícios	R\$ 5.932,50	R\$ 71.190,00
Encargos Trabalhistas	R\$ 23.044,22	R\$ 299.574,86
Sub-total (1)	R\$ 93.890,00	R\$ 1.214.637,50
Provisão (21,57 sobre base FGTS)	R\$ 14.001,79	R\$ 168.021,48
Sub-total (2)	R\$ 14.001,79	R\$ 168.021,48
Recursos Humanos (1 + 2)	R\$ 107.891,79	
Custos Indiretos		
Água	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
Luz	R\$ 900,00	R\$ 10.800,00
Gás	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00
Material Pedagógico	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
Material de limpeza	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
Telefone	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
Contabilidade	R\$ 2.570,00	R\$ 30.840,00
Pequenas Manutenções da unidade	R\$ 3.373,21	R\$ 40.478,52
Sub-total 3	R\$ 18.993,21	R\$ 227.918,52
Valor Mensal Subsídio e manut. Unidade	R\$ 126.885,00	R\$ 1.610.577,50

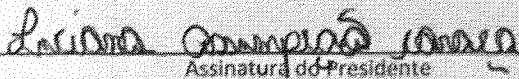
Locação (quando houver)		
Aluguel	R\$ 8.200,00	R\$ 98.400,00
IPTU	R\$ 86,98	R\$ 1.043,76
Sub-total 4	R\$ 8.286,98	R\$ 99.443,76

Valores totais mensal	
Valor do repasse mensal de subsídio	R\$ 126.885,00
Valor do repasse mensal de locação e IPTU	R\$ 8.286,98
Valor da soma do repasse mensal (subsídio e locação)	R\$ 135.171,98

VERBA ADICIONAL - Maio e Setembro

Subsídio	Valores Previstos	Portaria nº 063/2021 - SE Artigo 29
Qualificação de Recursos Humanos	R\$ 5.000,00	
Auxílio no Pagamento de férias e 13º	R\$ 16.508,00	
Execução de Melhorias na Unidade Escolar	R\$ 70.000,00	
Aquisição de Material Pedagógico	R\$ 10.000,00	
Aquisição de bens permanentes	R\$ 25.377,00	
TOTAL	R\$ 126.885,00	

Data 28/06/2024



Assinatura do Presidente

LUCIANA ASSUMPÇÃO CARACA

RG 23.623.131-5

CÓD.VAL=VRVRPLX

Luciana Assumpção Carça
LUCIANA ASSUMPTÃO CARÇA